CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO: Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93.
DE 02/02/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Sr. Adelino Calado de Freitas, Bel. em Ciências Contábeis, para exercer as atividades contábeis da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A remuneração paga para os serviços contábeis, será de 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de fevereiro de 1993.

Ver. Edson Oliveira Santos
- Presidente -

Publicado
em: 09/02/93.
Edja.